



ATA DA 824ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas e quarenta minutos, em sua Sede, sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Octingentésima Vigésima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Marcelo Vinaud Prado, Weber Ciloni e Davi Ferreira Barreto, o substituto eventual do Procurador-Geral, Emanuel Gonçalves de Carvalho e como Secretária, Silvia Maria Milhomem Brito Menezes.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR RELATOR: MARCELO VINAUD

2.1.1. Processo nº 50500.327874/2017-03

Interessado: MIOTO TURISMO E VIAGENS LTDA - ME

Assunto: Proposta de aplicação de penalidade

Decisão: Conforme Voto DMV - 224/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aplicar a pena de Declaração de Inidoneidade à empresa Mioto Turismo e Viagens Ltda. - ME, CNPJ nº 11.595.768/0001-71, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com os §§ 1º e 5º do artigo 36, e o inciso VI do artigo 86, ambos do Decreto nº 2.521, de 20 de março de 1998, bem como o artigo 61, inciso IX da Resolução nº 4.777, de 06 de julho de 2015, c/c o artigo 78-A, inciso V da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001.

2.1.2. Processos nº 50505.071381/2018-36

Interessado: ECOPONTE - CONCESSIONÁRIA PONTE RIO-NITERÓI S/A

Assunto: 3ª Revisão Ordinária, 5ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

Decisão: Conforme Voto DMV - 225/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a 3ª Revisão Ordinária, a 5ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP do Contrato de Concessão da Rodovia BR-101/RJ (Ponte Presidente Costa e Silva), explorado pela ECOPONTE - Concessionária Ponte Rio-Niteróis S/A.

2.1.3. Processo nº 50500.343279/2019-79

Interessado: AUDITORIA INTERNA – AUDIT

Assunto: Proposta de aprovação do Estatuto da Auditoria Interna

Decisão: Conforme Voto DMV - 227/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar o Estatuto da unidade de Auditoria Interna da ANTT, que dispõe sobre a organização, funcionamento e o disciplinamento das ações, condutas, prazos e definição de responsabilidades.

2.1.4. Processo nº 50500.367029/2019-24

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO – SUDEG

Assunto: Proposta de alteração dos quantitativos dos Cargos Comissionados

Decisão: Conforme Voto DMV - 228/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações no quantitativo do Cargo Comissionado Técnico, CCT III de 21 cargos para 22 cargos, CCT IV de 51 cargos para 49 cargos e no CCT V de 116 cargos para 117 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

2.2 DIRETORA: ELISABETH BRAGA

2.2.1. Processo nº 50501.323007/2018-61

Interessado: REALSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Recurso Administrativo

Decisão: Considerando a necessidade de que seja analisada a petição protocolada pela empresa Realsul Transportes e Turismo Ltda, foi proposta a retirada da matéria de pauta pela Diretora Relatora, sendo aprovada pelo Colegiado.

2.2.2. Processo nº 50500.344307/2019-75

Interessado: CONCESSIONÁRIA FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S/A

Assunto: Pedido de ajuste da meta de segurança e da meta anual de produção por trecho para o exercício de 2020

Decisão: Conforme Voto DEB - 311/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer do pedido de revisão da meta de segurança referente ao exercício de 2020, interposto pela concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Centro Atlântica S/A, CNPJ 00.924.429/0001-75, e, no mérito, julgá-lo improcedente; e, alterar as metas anual de produção por trecho, referente ao exercício de 2020.

2.2.3. Processo nº 50500.344243/2019-11

Interessado: CONCESSIONÁRIA VALE S/A – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

Assunto: Pedido de ajuste das metas anuais de produção por trecho referentes aos exercícios de 2019 a 2022

Decisão: Conforme Voto DEB – 313/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por alterar as metas anuais de produção por trecho relativas à Estrada de Ferro Carajás, estabelecidas para a concessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Vale S/A, CNPJ 33.592.510/0001-54, referentes os exercícios de 2019 a 2022.

2.2.4. Processo nº 50505.062152/2018-21

Interessado: TRANSZABO TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – EPP

Assunto: Rescisão de parcelamento de débitos

Decisão: Conforme Voto DEB – 317/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento de débitos concedido à empresa Transzabo Transporte de Cargas Ltda - EPP, CNPJ nº 19.228.367/0001-95, de acordo com o art. 13, da Resolução ANTT nº 5.830 de 10 de outubro de 2018.

Na oportunidade, o Diretor Weber Ciloni, após proferir seu voto advertiu que "esse Voto é uma das observações anteriores que já poderia estar sendo praticado pela Delegação de Competência da própria Superintendência, o processo não precisaria subir para o Colegiado."

2.2.5. Processo nº 50500.112090/2013-41

Interessado: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2014 - Proposta para tornar sem efeito a publicação do Extrato

Decisão: Conforme Voto DEB – 318/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2014, publicado na página 98 do Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2019, Seção 3.

2.2.6. Processo nº 50500.314514/2019-03

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO – SUDEG

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício de 2020

Decisão: Conforme Voto DEB – 319/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a proposta orçamentária da ANTT para 2020.

2.2.7. Processo nº 50500.000083/2018-10

Interessado: EXPRESSO MAIA LTDA

Assunto: Solicitação para operar novos mercados

Decisão: Conforme Voto DEB – 312/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 005 da empresa Expresso Maia Ltda, CNPJ nº 01.526.219/0001-91, para inclusão de mercados, disponibilizados na 1ª etapa conforme Deliberação nº 224, de 17 de agosto de 2016.

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.2.8 a 2.2.10 foram deliberados em bloco, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.2.8. Processo nº 50500.317496/2019-11

Interessado: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DEB – 316/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 032 da empresa Rota Transportes Rodoviários Ltda, CNPJ nº 14.492.342/0001-80, para supressão de seções em linhas.

2.2.9. Processo nº 50500.328290/2019-17

Interessado: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DEB – 314/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 002 da empresa Viação São Luiz Ltda, CNPJ nº 01.016.179/0001-38, quanto à solicitação de autorização para a implantação de mercados como seções em linha.

2.2.10. Processo nº 50500.330179/2019-82

Interessado: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DEB – 315/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional - LOP nº 096, da empresa Unesul de Transportes Ltda, quanto à solicitação para implantação de mercado como seção em linha.

2.3 DIRETOR: WEBER CILONI

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.3.1 e 2.3.2 foram deliberados em bloco, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.3.1. Processo nº 50500.364845/2019-86

Interessado: ARMANI TRANSPORTES LTDA e OUTRAS

Assunto: Parcelamento de débitos

Decisão: Conforme Voto DWE - 241/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar o pedido de parcelamento dos débitos apresentado pelas empresas citadas na Deliberação, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), em conformidade com o art. 1º da Resolução nº nº 5.830, de 10 de outubro de 2018.

2.3.2. Processo nº 50500.367875/2019-44

Interessado: PARATINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização

Decisão: Conforme Voto DWE - 242/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento das empresas relacionadas em seu Anexo, para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de autorização, referente ao Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR, nos termos da Resolução nº 4.770/2015.

2.4 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.4.1. Processo nº 50500.184214/2017-13

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA – SUREG

Assunto: Proposta de aprovação do Manual de Operação do Sistema de Participação Pública da ANTT - ParticipANTT

Decisão: Conforme Voto DDB - 050/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a 1ª edição do Manual de Operação do Sistema de Participação Pública da ANTT - ParticipANTT, contido em seu Anexo.

2.4.2. Processo nº 50500.362158/2019-26

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIO – SUINF

Assunto: Proposta de abertura de Audiência Pública

Decisão: Conforme Voto DDB - 055/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a abertura da Audiência Pública com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital, Contrato, Programa de Exploração da Rodovia e EVTEA para concessão da rodovia BR-163/MT, no trecho compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MT-220 (Sinop/MT) e a Divisa dos Estados de Mato Grosso e Pará, em (Guarantã do Norte/MT); BR-163/PA, no trecho compreendido entre a divisa dos Estados do Mato Grosso e Pará (Novo Progresso/PA) e o entroncamento com a BR-230/PA (Itaituba/PA); e BR-230/PA, no trecho compreendido entre o entroncamento com a BR-163/PA (Itaituba/PA) e o início da travessia do Rio Tapajós (distrito de Miritituba, Itaituba/PA) e determinar que as sessões públicas ocorram em Sinop/MT, Brasília/DF e Itaituba/PA.

BLOCO DA PAUTA - Os itens 2.4.3 a 2.4.8 foram deliberados em bloco, conforme art. 90, § 1º da Resolução nº 5.810, de 3.5.2018.

2.4.3. Processo nº 50500.338489/2019-45

Interessado: PLANALTO TRANSPORTES LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DDB - 043/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 100 da empresa Planalto Transportes Ltda., CNPJ nº 95.592.077/0001-04, para a implantação de mercados como seções em linha.

2.4.4. Processo nº 50510.310415/2019-25

Interessado: VIAÇÃO RIODOCE LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DDB - 046/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 045 da empresa Viação Riodoce Ltda., CNPJ nº 19.632.116/0001-71 para implantação de linha com os mercados como seções e conhecer os pedidos de impugnação apresentados pelas empresas Auto Viação 1001 Ltda., CNPJ nº 30.069.314/0001-01, e pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, para, no mérito, negar-lhes provimento.

2.4.5. Processo nº 50500.306562/2019-10

Interessado: EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA

Assunto: Alteração da licença operacional

Decisão: Conforme Voto DDB - 047/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional – LOP nº 125 apresentado pela Emtram - Empresa de Transportes Macaubense Ltda., CNPJ nº 16.041.592/0001-20, para implantação de linha e conhecer o pedido de impugnação apresentado pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda., CNPJ nº 16.624.611/0001-40, e, no mérito, negar-lhe provimento.

2.4.6. Processo nº 50500.361755/2019-33

Interessado: ACCATUR TRANSPORTE TURISTICO LTDA ME e OUTRAS

Assunto: Recadastramento do Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DDB - 039/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o recadastramento do Termo de Autorização das empresas relacionadas em seu Anexo para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.4.7. Processo nº 50500.352901/2019-30

Interessado: MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE JESUS TRANSPORTES EIRELI e OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DDB - 044/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu Anexo para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

2.4.8. Processo nº 50500.352834/2019-53

Interessado: EDRIEN ALAN MARTINS SANCHEZ EIRELI e OUTRAS

Assunto: Termo de Autorização para prestar o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento.

Decisão: Conforme Voto DDB - 045/2019 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as empresas relacionadas em seu Anexo para prestar serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros em regime de fretamento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezesseis horas e vinte e três minutos, deu por encerrada a Octingentésima Vigésima Quarta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Silvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARIO RODRIGUES JUNIOR

Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

ELISABETH ALVES DA S. BRAGA

Diretora

WEBER CILONI

Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EMANOEL GONÇALVES DE CARVALHO

Substituto Eventual do Procurador-Geral

SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MARIO RODRIGUES JUNIOR, Diretor Geral**, em



20/09/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 20/09/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA MILHOMEM BRITO MENEZES, Chefe de Gabinete Substituto(a)**, em 20/09/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 23/09/2019, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor**, em 24/09/2019, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 26/09/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL GONÇALVES DE CARVALHO, Procurador Geral**, em 01/10/2019, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391637** e o código CRC **6C4660B5**.